ATA DA 102ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DA UFPR – 21 de maio de 2010

Aos vinte e um dias de maio de 2010, às 09:45 horas, reuniu-se no Laboratório de Fotogeologia do Departamento de Geologia, o Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, da Universidade Federal do Paraná, para realização da 102ª reunião, tendo como presidente e secretário o Prof. Rubens José Nadalin (Coordenador do Curso). Compareceram os professores: Álvaro Muriel Lima Machado, Carmen Satie Hara, Cristina Silveira Vega, Cristina Valle Pinto-Coelho, Donizeti Antonio Giusti, Fernando Mancini, Liliana Micaroni, Maria Christina de Almeida, Maria José Maluf de Mesquita, Mauro Gomes Rodbard, Nelson Luiz Chodur (decano) e os representantes discentes Bruno Giacomelli Chiarello e Tiago Buchxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ausências justificadas: Eleonora M. G. Vasconcellos, Carlos Eduardo M. Barros, Omar Ferreira Lopesxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Item II – DELIBERAÇÕESxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pauta Única - PROVAR. O relator, Professor Rubens José Nadalin, faz um relato sobre o histórico do provar. Em sua opinião as normas estabelecidas até 2008, não funcionavam adequadamente. Os Colegiados não podiam definir as suas prioridades na ocupação destas vagas, lembrando que a Geologia nunca foi totalmente contra o Provar. O consenso do grupo sempre foi a maneira com que a PROGRAD conduzia o processo, principalmente porque as Coordenações de Cursos eram pouco ou em nada ouvidas. Em 2009, a PROGRAD, junto com o Fórum dos Coordenadores, reestruturou significativamente o PROVAR. Comissões foram formadas, reuniões diversas realizadas, chegando a um consenso entre os participantes do Fórum e a Prograd, incluindo participação efetiva do NAA, na elaboração do projeto final, encaminhado posteriormente ao CEPE. A principal mudança, foi o fator deliberativo que as Coordenações adquiriram, principalmente na decisão sobre o melhor aproveitamento destas vagas remanescentes. Após deliberação, o Colegiado do Curso **aprovou por unanimidade**, a redução das vagas, de **12 para 8 vagas**, para não inviabilizar as aulas práticas do curso. Na continuidade, o relator do processo apresentou a sua proposta aos presentes, visando otimizar a ocupação das vagas PROVAR.

Proposta da Coordenação do Curso: Total = 08 vagas; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1ª Prioridade – transferência de curso afim (Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas) = 02 vagas; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2ª Prioridade – reopção de curso = 03 vagas; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3ª Prioridade – vestibular 2010 = 02 vagas; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4ª Prioridade – reintegração de ex- aluno = 01 vaga. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cabe lembrar que a não ocupação, total ou parcial dessa vagas, em uma ou mais modalidades, serão redistribuídas entre as prioridades acima. **Aprovado por unanimidade**. Nada mais a tratar, eu professor Rubens José Nadalin lavrei a presente ata que vai por mim assinada.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Professor Rubens José Nadalin
Coordenador do Curso de Graduação em Geologia